



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

N.º 096/2016

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 56.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, e do estipulado no art. 177.º do Código de Procedimento Administrativo e do art. 107.º do Dec.-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, recentemente alterado e republicado pelo Dec.-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, que por **despacho com o n.º 612-PCM/2016 de 11 de abril**, se ordenou a abertura do procedimento administrativo destinado à execução coerciva da ordem dada pelo Despacho n.º 1102-PCM/2014 e publicitada pelo Edital n.º 195/2015 de 10 de julho, porquanto após as devidas notificações legais para a **demolição do muro edificado no espaço público junto ao n.º. 11, da Rua Fernão de Magalhães, na Quinta do Cabral, Arrentela**, e para a reposição do terreno nas condições em que se encontrava antes da edificação ilegal, verificou-se que a ordem dada foi incumprida.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por 5 dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 19 de abril de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.